



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 032/2010-CJCI

Belém, 05 de fevereiro de 2010.

Processo n.º 2010.7.000839-3

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia do Ofício n.º 124/2010/GGRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **indisponibilidade dos bens** de MURILO DE ANDRADE LOVIZOTTO, CPF N.º 335.462.909-68, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

Des.ª THEREZINHA MARTINS DA FONSECA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

NO. PROCESSO: 2010.7.000839-3

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 03/02/2010

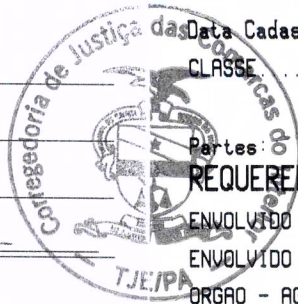
CLASSE:: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Gerência/Diretoria: GGRE/DIOPE

Protocolo nº 33902008750201003

Data: 13/01/2009 Hora: _____

Assinatura: _____



Partes:

REQUERENTE - ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

ENVOLVIDO - CLINICA ODONTOLOGICA SAO JOSE LTDA

ENVOLVIDO - MURILO DE ANDRADE LOVIZOTTO

ORGÃO - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

Ofício nº 124/2010/GGRE/DIOPE/ANS

À

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza

66613-710- Belém - PA

Assunto: **Indisponibilidade de Bens**

Registro nº: 407496

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

1. Nos termos da Resolução Operacional – RO n.º 732, 10 de novembro de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 13 de novembro de 2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora **CLINICA ODONTOLOGICA SÃO JOSÉ LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n.º 01.809.139/0001-43 e registro n.º 40749-6 junto à ANS, localizada à Rua Barão do Cerro Azul n.º 133, Centro - São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-450, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal **ODACIR PEREIRA DA SILVA**, conforme Portaria 3363, de 10 de novembro de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 13 de novembro de 2009, Seção 2.

2. O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela **Lei nº 9.656**, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória no. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

3. Dessa forma e à vista do disposto no **art. 24-A** da referida Lei, comunicamos a V.S^a., para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, que o administrador a seguir qualificado que integrou, nos últimos doze meses, a Administração da operadora em pauta estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.

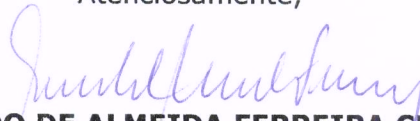
a) **MURILO DE ANDRADE LOVIZOTTO**, brasileiro, separado, Dentista, CPF 335.462.909-68, portador da identidade n.º 1299869-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Lilian V. de Araújo, 540 - Cidade Jardim - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83035-120.

4. Neste sentido, segue, em anexo, cópia da Resolução Operacional de instauração do regime de Direção Fiscal, da Portaria de nomeação do Diretor Fiscal e que nomeou o signatário como Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras.

5. Solicitamos, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício.

6. Finalmente, requeremos que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,



ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ
Gerente Geral de Regimes Especiais



AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 732, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Clínica Odontológica São José Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 29 de outubro de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.196366/2008-26, adotou a seguinte Resolução Operacional e cu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Clínica Odontológica São José Ltda, registro ANS Nº 40749-6, inscrita no CNPJ sob o nº 01.809.139/0001-43.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 733, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Odontoplano Odontológica Planejamento S.C. Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 29 de outubro de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.210443/2008-68, adotou a seguinte Resolução Operacional e cu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Odontoplano Odontológica Planejamento S.C Ltda., registro ANS Nº 40430-6, inscrita no CNPJ sob o nº 51.894.483/0001-16.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 734, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Proclin Assistência Odontológica Ltda.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 29 de outubro de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.134172/2007-56, adotou a seguinte Resolução Operacional e cu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Proclin Assistência Odontológica Ltda., registro ANS Nº 35301-9, inscrita no CNPJ sob o nº 01.856.379/0001-07.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 735, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora Unimed de Rondônia Cooperativa de Trabalho Médico.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 29 de outubro de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.167727/2008-27, adotou a seguinte Resolução Operacional e cu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197 de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora Unimed de Rondônia Cooperativa de Trabalho Médico, registro ANS Nº 33737-4, inscrita no CNPJ sob o nº 05.657.234/0001-20.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

DECISÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei Nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, em deliberação pelo Circulo Deliberativo Nº 1369, de 17 de outubro de 2009, julgou o seguinte processo administrativo:

Prot. ANS Nº : 33902.216549/2003-61
Operadora: Sul América Companhia de Seguro Saúde
Reg. ANS Nº : 006246
Beneficiário: R.H.L.O.C.

Decisão: Aprovado por unanimidade o voto da DIDES em relatoria, pelo não conhecimento do recurso porquanto intempestivo, mantendo a decisão da DIPRO em primeira instância, que julgou procedente a alegação de doença e lesão preexistente, por entender caracterizada a fraude do usuário no preenchimento de sua declaração de saúde.

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor-Presidente

ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDEOSO Diretor

DESPACHOS DO DIRETOR

O Diretor responsável pela Diretoria de Desenvolvimento Setorial, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 28, da Resolução Normativa nº 4, de 19 de abril de 2002, em cumprimento ao parágrafo único, do art.6º da Instrução Normativa -IN nº 4 /DIDES, de 06 de junho de 2002, torna público o DEFERIMENTO, no mês de outubro de 2009, do parcelamento de débitos abaixo especificado:

Table with 5 columns: CNPJ, RPD, Nº de Parcelas, Valor Parcelado, Natureza do Débito. Row 1: 11685536-0001-79, 1106236, 3, R\$ 13.401,15, Ressarcimento ao SUS.

Encontra-se disponível na internet, no endereço www.ans.gov.br, o demonstrativo do parcelamento deferido

O Diretor responsável pela Diretoria de Desenvolvimento Setorial, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 28, da Resolução Normativa nº 4, de 19 de abril de 2002, em cumprimento ao parágrafo único, do art.6º da Instrução Normativa -IN nº 4 /DIDES, de 06 de junho de 2002, torna público o INDEFERIMENTO, no mês de outubro de 2009, o parcelamento de débitos abaixo especificado:

Table with 5 columns: CNPJ, RPD, Nº de Parcelas, Valor Parcelado, Natureza do Débito. Row 1: 41009812-0001-85, 366295, 25, R\$ 25.856,59, Ressarcimento ao SUS.

Encontra-se disponível na internet, no endereço www.ans.gov.br o demonstrativo do parcelamento indeferido.

ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDEOSO

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO REGULATÓRIA

DECISÕES DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O(A) Gerente Geral de Fiscalização Regulatória, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 3, de 04/07/2007, publicada no DO de 11/07/2007, seção 2, fl. 24, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 65, III, §5º da Resolução Normativa - RN Nº 81/2004, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN Nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN Nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.



Nº 256 - Alterar a portaria nº INAMPS - 519-003.0/7619 de 10.12.91, publicada no DOU nº 252 de 30.12.91, que concedeu aposentadoria com proventos proporcionais correspondentes a 25/30(vinte e cinco, trinta avos), a servidora ANTONIETA DE MELO GOTTFRID, matrícula nº 053.374-8, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe S, padrão NI-III, para fazer constar que seus proventos passam a ser equivalentes a 27/30(vinte e sete, trinta avos), com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88, e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8112/90, com 13%(treze por cento), de adicional por tempo de serviço, e demais vantagens adquiridas.

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe confere a PORTARIA/MS/SAA/CGRI nº 1040, de 30.10.09, publicada no DOU nº 209, de 03.11.09, e com base na Orientação Normativa - SRH/MPOG nº 07 de 20.11.07, em consonância com o Acórdão nº 2008/2006 - TCU-Plenário, e face o contido no processo nº 25001.019295/2009-55, tendo juntado o processo nº 25001.036800/2007.64, resolve:

Nº 257 - Alterar a PEMS/FRFRJ/DAPIN Nº 234 de 20.08.96, publicada no DOU nº 177 de 11.09.96, na parte que concedeu aposentadoria com proventos equivalentes a 25/30(vinte e cinco, trinta avos), a servidora ELIANE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 9643733, no cargo de Terapeuta Ocupacional, classe S, padrão NS-III, para fazer constar que seus proventos passam a ser calculados na proporcionalidade de 26/30(vinte e seis, trinta avos), com 20%(vinte por cento), de adicional por tempo de serviço, e demais vantagens adquiridas.

ELZA AMÉLIA DE MIRANDA SOUZEIRA

NÚCLEO ESTADUAL EM SERGIPE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

RETRIBUIÇÃO

No DOU nº 216, de 12-11-2009, Seção 2, pág. 38, referente ao servidor Ivo Vieira da Silva, na identificação, onde se lê: Portaria nº 164, de 10 de novembro 2009, leia-se: Portaria nº 166, de 10 de novembro 2009.

(p/Coejo)

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
SUPLEMENTAR

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.363 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Odacir Pereira da Silva, registro de identidade nº 612.611-1-SSP/PR, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora Clínica Odontológica São José Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.809.139.0001-43.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.364 - Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Daniela Tsuda Carneiro, registro de identidade nº 23.289.880-7-SSP/SP, para exercer a função de Diretora-Fiscal na operadora Odontoplân Odontologia Planejada SC Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 51.894.483.0001-56.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 3.365 - Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Jackilone de Fátima Paradelo Teixeira, registro de identidade nº MG4.505.781-SSP/MG, para exercer a função de Diretora-Fiscal na operadora Proclin Assistência Odontológica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.856.379.0001-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022009111300052

Nº 3.366 - Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Maria Ronide Lopes do Nascimento, registro de identidade nº 323807-SSP/RO, para exercer a função de Diretora-Fiscal na operadora Unimed de Rondônia Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ sob o nº 05.657.234/0001-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 93, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 2530, publicada no D.O.U. de 19 de março de 2008, seção 2, fl. 29, pelo Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 11, inciso VI e o art. 41 § único do regulamento aprovado pelo decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Tornar sem efeito a designação dos servidores adiante relacionados, para o exercício das atividades de fiscalização das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, em todo o território nacional, nomeados através da portaria nº 86 de 01 de julho de 2009.

Matrícula SIAPE	Nome	UF
1528336	ALESSAMIRA BEATRIZ M. L. DE ADRÉU LAMBERT	RJ
2226217	DENISE JAINE V. D. DE OLIVEIRA COSTA	RJ
1583648	MARCELO CORREIA SANTANA	RJ
1349299	SIMONE SANCHES FREIRE	SP
1212721	CRISTINA NGUBUKO ONO	SP
1512880	ANA KARINA CRISTOVÃO MELGÉS	SP

HENRIQUE DE ALBUQUERQUE CORDEIRO

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANTÁRIA

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 04 de janeiro de 2008 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso III do art. 16, o inciso I e os §§1º e 3º do art. 54 e o inciso IV e §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 9 de novembro de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 1.428 ANA MARIA VEKIC, matrícula SIAPE nº. 1388208, com a finalidade de participar 4ª Conferência das partes da Convenção de Estocolmo, a ser realizado em Tóquio - Japão, no período de 13 a 21 de novembro de 2009, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº 25351.624158/2009-16).

Nº 1.429 JOSÉ UIRÉS GARCIA, matrícula SIAPE nº. 1492732, com a finalidade de participar 4ª Conferência das partes da Convenção de Estocolmo, a ser realizado em Tóquio - Japão, no período de 13 a 22 de novembro de 2009, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº 25351.644173/2009-14).

Nº 1.430 MARIA FERNANDA REIS E SILVA THEES, matrícula SIAPE nº. 1491429, com a finalidade de discutir sobre procedimentos envolvendo estudos clínicos de vacinas, a ser realizada em Havana - Cuba, no período de 22 a 27 de novembro de 2009, incluindo trânsito, passagens com ônus para ANVISA e diária com ônus para OMS. (Processo nº 25351.639049/2009-11).

DIRETORIA DE FARMACIA

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS
E BIOTECNOLOGIA

PORTARIA Nº 62, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA-HEMOBRAS, nos uso da competência que lhe confere o art. 20, inciso I, II e X, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 5.402, de 28 de março de 2005, resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Licitação da HEMOBRAS para a realização de Convite, do tipo menor preço, com vistas à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conservação do canteiro de obras dos blocos B01 e B17, localizado na BR 101 em Goiânia/PE, visando evitar a deterioração prematura da estrutura de fundação já executada, bem como a conservação e proteção dos materiais armazenados no referido canteiro.

- Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação será composta pelos seguintes membros:
 - I - Marcos Flávio Sales Duarte, CPF 620.277.191-72 - Presidente;
 - II - Vinicius Araújo de Melo, CPF 894.619.831-15 - membro;
 - III - César Augusto Cunha Campos, CPF 043.663.666-22 - membro.

Art. 3º. Nas ausências legais, o Presidente da Comissão Especial de Licitação poderá ser substituído pelos membros relacionados, respectivamente, nos incisos II e III do art. 2º desta Portaria, nesta ordem.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO MACIEL FILHO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no exercício da competência que lhe confere o § 3º do artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.776 de 8/9/2003, publicada no D.O.U. de 9/9/2003, resolve:

Nº 1.360 Dispensar, a pedido, a partir de 01/10/2009, ELZA DE ARAUJO FERREIRA, CPF 259.098.356-53, do encargo de substituto eventual do Chefe do Distrito Sanitário Especial Indígena do Araguaia da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Goiás, DAS 101.2, código 50.0394.

Nº 1.362 Dispensar MARIA ESTHER JANSSEN, CPF 310.926.915-53, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Monitoramento das Ações e Serviços do Departamento de Saúde Indígena da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.3, código 50.0198.

Nº 1.363 Designar LUIS HENRIQUE COSTA PITANGUI, CPF 999.646.271-49, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Monitoramento das Ações e Serviços do Departamento de Saúde Indígena da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.3, código 50.0198.

Nº 1.364 Dispensar MARIA THIMA ROSA DE BRITO, CPF 225.989.012-15, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração do Distrito Sanitário Especial Indígena de Macapá da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amapá, FG-1, código 50.0321.

Nº 1.365 Designar MARIA LUCINETE DO CARMO DE FREITAS, CPF 175.518.462-04, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Administração do Distrito Sanitário Especial Indígena de Macapá da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amapá, FG-1, código 50.0321.

Nº 1.366 Dispensar MARIA DO SOCORRO DA CRUZ TAVARES MIRANDA, CPF 156.755.722-87, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Administração da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amapá, DAS-101.2, código 50.0308.

Nº 1.367 Designar MARIA CÉLIA PICANÇO FARIAS, CPF 114.326.592-00, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Administração da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amapá, DAS-101.2, código 50.0308.

Nº 1.368 Dispensar JOSE SOUZA OLIVEIRA, CPF 044.284.042-04, da função gratificada de Chefe da Seção de Operações da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amapá, FG-1, código 50.0322.

Nº 1.369 Designar CLÉIDE DA SILVA BARBOSA FREIRE, CPF 112.831.902-06, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Operações da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amapá, FG-1, código 50.0322.

Nº 1.370 Dispensar JOSÉ SOUZA OLIVEIRA, CPF 044.284.042-04, do encargo de substituto eventual do Chefe do Distrito Sanitário Especial Indígena de Macapá da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amapá, DAS-101.2, código 50.0320.

Nº 1.371 Designar RAIMUNDO FERNANDES BEZERRA, CPF 174.528.212-20, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Distrito Sanitário Especial Indígena de Macapá da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Amapá, DAS-101.2, código 50.0320.

Nº 1.372 Dispensar MARIA RITA GOMES DA SILVA, CPF 074.693.812-87, do encargo de substituto eventual do Chefe do Distrito Sanitário Especial Indígena do Leste de Roraima da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Roraima, DAS-101.2, código 50.0679.

Nº 1.373 Designar IVANILDE SANTOS DE ANDRADE, CPF 225.085.462-91, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Distrito Sanitário Especial Indígena do Leste de Roraima da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Roraima, DAS-101.2, código 50.0679.

Nº 1.374 Dispensar MARIA RITA GOMES DA SILVA, CPF 074.693.812-87, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração do Distrito Sanitário Especial Indígena do Leste de Roraima da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Roraima, FG-1, código 50.0680.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nº 1.066 - Cessar as atribuições da Portaria nº 1.449, de 02 de março de 2006, publicada no DOU nº 31, de 09 de março de 2006, e substituí-la, no que se refere ao cargo de Chefe de Gabinete do Diretor Nacional de Saúde, pelo Sr. Alexandre Sousa, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em CGE III da Gerência-Geral de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.810 - Nominar ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissariado de Gerente-Geral, CGE III, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.811 - Nomear ROSELIANE DE SAUS, inscrita no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em CGE III, na Gerência-Geral de Normas e Habilitação das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.812 - Designar o servidor adiante relacionado para exercer o cargo de Coordenador Regional de Saúde, em caráter substituto, no período de 01 de outubro de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 de e acordo com o parágrafo único do art. 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.813 - Designar o servidor adiante relacionado para exercer o cargo de Coordenador Regional de Saúde, em caráter substituto, no período de 01 de outubro de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

Matrícula	Nome	CF
1.229.328	Ermano Eduardo Maciel	90

ERMANO EDUARDO DOS SANTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANTUARIA

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GMS, de 1º de setembro de 2005, publicada no DOU, de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 15 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 05 de abril de 1999, afianço ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 754, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GMS, de 1º de setembro de 2005, publicada no DOU, de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 15 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 05 de abril de 1999, afianço ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 754, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 611 - Nomear ROSANE MARIA BRANKIN PINTE, inscrita no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em CGE III, na Gerência-Geral de Normas e Habilitação das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GMS, de 1º de setembro de 2005, publicada no DOU, de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 15 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 05 de abril de 1999, afianço ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 754, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 612 - Designar ROSANE MARIA BRANKIN PINTE, inscrita no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em CGE III, na Gerência-Geral de Normas e Habilitação das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

termo da Portaria nº 384, de 01 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 628 - Nominar REJANE COMES SILVA, inscrita no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em CGE III, na Gerência-Geral de Normas e Habilitação das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GMS, de 1º de setembro de 2005, publicada no DOU, de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 15 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 05 de abril de 1999, afianço ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 754, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 632 - Designar ROSANE MARIA BRANKIN PINTE, inscrita no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em CGE III, na Gerência-Geral de Normas e Habilitação das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GMS, de 1º de setembro de 2005, publicada no DOU, de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 15 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 05 de abril de 1999, afianço ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 754, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 632 - Designar ROSANE MARIA BRANKIN PINTE, inscrita no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em CGE III, na Gerência-Geral de Normas e Habilitação das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTeIRAS E PONTÕES ALIENADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	
SANDRA ANDRILIA BRITO DA CRUZ	138600

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTeIRAS E PONTÕES ALIENADOS NO ESTADO DE SERGIPE	
JAGUARA JULIANA DOS SANTOS	055136
JULIA MARILENE TELESINHA CALDEIRA	021004

ANEXO II

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTeIRAS E PONTÕES ALIENADOS NO ESTADO DO CEARÁ	
ARMARIL LIMA SANTOS	042215
MARIA LÚCIA SILVA CARREGOSA	040670
RENILDA FERREIRO FERREIRO	060905

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTeIRAS E PONTÕES ALIENADOS NO ESTADO DO CEARÁ	
CRISTINA MARISSA FERREIRO	623061

Nº 644 - Nomear KÁTIA ANDRIEIRA DOMINGOS DE MORAIS, com a finalidade de inspeção nos Centros de Biogênese ZIDUS (D'ALMEIDA, BRASILEIRO, e OLIVEIRA), em BILHARCE, CLINICAL, RESERVA SERVICES LTD. A, em Amsterdã, Holanda, no período de 27 de setembro a 17 de novembro de 2006, incluindo trânsito, sem ônus para a ANVISA (Processo nº 25251,398467/2006/23).

Nº 645 - DANIELA VIEIRA DOS REIS, com a finalidade de participar do trabalho de inspeção nos Centros de Biogênese ZIDUS (D'ALMEIDA, BRASILEIRO, e OLIVEIRA), em BILHARCE, CLINICAL, RESERVA SERVICES LTD. A, em Amsterdã, Holanda, no período de 27 de setembro a 12 de novembro de 2006, incluindo trânsito, sem ônus para a ANVISA (Processo nº 25251,398467/2006/23).

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2006 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso V do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 05 de abril de 1999, afianço ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 754, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve, a seguir, o referencial da Diretoria Coordenadora nacional de atendimento de serviços regulares sanitários.

Nº 646 - CARLOS NASCIMENTO MARGOLIS, com a finalidade de participar do trabalho de inspeção nos Centros de Biogênese ZIDUS (D'ALMEIDA, BRASILEIRO, e OLIVEIRA), em BILHARCE, CLINICAL, RESERVA SERVICES LTD. A, em Amsterdã, Holanda, no período de 27 de setembro a 12 de novembro de 2006, incluindo trânsito, sem ônus para a ANVISA (Processo nº 25251,398467/2006/23).

Nº 647 - DANIELA VIEIRA DOS REIS, com a finalidade de participar do trabalho de inspeção nos Centros de Biogênese ZIDUS (D'ALMEIDA, BRASILEIRO, e OLIVEIRA), em BILHARCE, CLINICAL, RESERVA SERVICES LTD. A, em Amsterdã, Holanda, no período de 27 de setembro a 12 de novembro de 2006, incluindo trânsito, sem ônus para a ANVISA (Processo nº 25251,398467/2006/23).

Nº 646 - CARLOS NASCIMENTO MARGOLIS, com a finalidade de participar do trabalho de inspeção nos Centros de Biogênese ZIDUS (D'ALMEIDA, BRASILEIRO, e OLIVEIRA), em BILHARCE, CLINICAL, RESERVA SERVICES LTD. A, em Amsterdã, Holanda, no período de 27 de setembro a 12 de novembro de 2006, incluindo trânsito, sem ônus para a ANVISA (Processo nº 25251,398467/2006/23).

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2006 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso V do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 05 de abril de 1999, afianço ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 754, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve, a seguir, o referencial da Diretoria Coordenadora nacional de atendimento de serviços regulares sanitários.

Nº 647 - CARLOS NASCIMENTO MARGOLIS, com a finalidade de participar do trabalho de inspeção nos Centros de Biogênese ZIDUS (D'ALMEIDA, BRASILEIRO, e OLIVEIRA), em BILHARCE, CLINICAL, RESERVA SERVICES LTD. A, em Amsterdã, Holanda, no período de 27 de setembro a 12 de novembro de 2006, incluindo trânsito, sem ônus para a ANVISA (Processo nº 25251,398467/2006/23).

Nº 648 - DANIELA VIEIRA DOS REIS, com a finalidade de participar do trabalho de inspeção nos Centros de Biogênese ZIDUS (D'ALMEIDA, BRASILEIRO, e OLIVEIRA), em BILHARCE, CLINICAL, RESERVA SERVICES LTD. A, em Amsterdã, Holanda, no período de 27 de setembro a 12 de novembro de 2006, incluindo trânsito, sem ônus para a ANVISA (Processo nº 25251,398467/2006/23).

Nº 649 - DANIELA VIEIRA DOS REIS, com a finalidade de participar do trabalho de inspeção nos Centros de Biogênese ZIDUS (D'ALMEIDA, BRASILEIRO, e OLIVEIRA), em BILHARCE, CLINICAL, RESERVA SERVICES LTD. A, em Amsterdã, Holanda, no período de 27 de setembro a 12 de novembro de 2006, incluindo trânsito, sem ônus para a ANVISA (Processo nº 25251,398467/2006/23).

Nº 648 - DANIELA VIEIRA DOS REIS, com a finalidade de participar do trabalho de inspeção nos Centros de Biogênese ZIDUS (D'ALMEIDA, BRASILEIRO, e OLIVEIRA), em BILHARCE, CLINICAL, RESERVA SERVICES LTD. A, em Amsterdã, Holanda, no período de 27 de setembro a 12 de novembro de 2006, incluindo trânsito, sem ônus para a ANVISA (Processo nº 25251,398467/2006/23).

Nº 646 - CARLOS NASCIMENTO MARGOLIS, com a finalidade de participar do trabalho de inspeção nos Centros de Biogênese ZIDUS (D'ALMEIDA, BRASILEIRO, e OLIVEIRA), em BILHARCE, CLINICAL, RESERVA SERVICES LTD. A, em Amsterdã, Holanda, no período de 27 de setembro a 12 de novembro de 2006, incluindo trânsito, sem ônus para a ANVISA (Processo nº 25251,398467/2006/23).

Nº 647 - CARLOS NASCIMENTO MARGOLIS, com a finalidade de participar do trabalho de inspeção nos Centros de Biogênese ZIDUS (D'ALMEIDA, BRASILEIRO, e OLIVEIRA), em BILHARCE, CLINICAL, RESERVA SERVICES LTD. A, em Amsterdã, Holanda, no período de 27 de setembro a 12 de novembro de 2006, incluindo trânsito, sem ônus para a ANVISA (Processo nº 25251,398467/2006/23).

Nº 648 - DANIELA VIEIRA DOS REIS, com a finalidade de participar do trabalho de inspeção nos Centros de Biogênese ZIDUS (D'ALMEIDA, BRASILEIRO, e OLIVEIRA), em BILHARCE, CLINICAL, RESERVA SERVICES LTD. A, em Amsterdã, Holanda, no período de 27 de setembro a 12 de novembro de 2006, incluindo trânsito, sem ônus para a ANVISA (Processo nº 25251,398467/2006/23).

Nº 649 - DANIELA VIEIRA DOS REIS, com a finalidade de participar do trabalho de inspeção nos Centros de Biogênese ZIDUS (D'ALMEIDA, BRASILEIRO, e OLIVEIRA), em BILHARCE, CLINICAL, RESERVA SERVICES LTD. A, em Amsterdã, Holanda, no período de 27 de setembro a 12 de novembro de 2006, incluindo trânsito, sem ônus para a ANVISA (Processo nº 25251,398467/2006/23).

O Substituto da Coordenadora Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Bahia, no uso do poder conferido pelo inciso V do art. 16 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 05 de abril de 1999, afianço ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 754, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 232 - Nomear ROSANE MARIA BRANKIN PINTE, inscrita no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em CGE III, na Gerência-Geral de Normas e Habilitação das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O Substituto da Coordenadora Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Bahia, no uso do poder conferido pelo inciso V do art. 16 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 05 de abril de 1999, afianço ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 754, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 232 - Nomear ROSANE MARIA BRANKIN PINTE, inscrita no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em CGE III, na Gerência-Geral de Normas e Habilitação das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.